



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 815, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 583, de 25 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Nomear a servidora Neide de Fátima Zanqueta para acompanhar todos os atos necessários às obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e dar ciência ao Ministério Público”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 11 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal